



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI**  
**ESTADO DE SERGIPE**

---

**PROJETO DE LEI Nº 05/2023**

**DE 27 DE ABRIL DE 2023**



**Dispõe sobre a denominação de praça em homenagem ao senhor Aureliano Alves da Silva, que doou o terreno para sua construção.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE SERGIPE APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A PRESENTE LEI.**

**Art. 1º** Fica denominada Praça Aureliano Alves da Silva, o espaço público localizado na Avenida do Povoado Mata Grande, em frente ao prédio da Escola Manoel Conde Sobral, antiga Escola Rural Povoado Mata, nesta cidade.

**Art. 2º** A praça de que trata esta lei é destinada ao lazer da população e conta com área verde, bancos e iluminação pública.

**Art. 3º** A denominação da praça em homenagem ao senhor Aureliano Alves da Silva é justa e merecida, considerando o relevante gesto de doação do terreno para a construção do espaço público, além do terreno que construiu a igreja e uma escola no referido povoado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI**  
**ESTADO DE SERGIPE**

---

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa homenagear o senhor Aureliano Alves da Silva, morador ilustre deste povoado, que doou o terreno para a construção de uma praça destinada ao lazer da população, assim como contribuiu para o âmbito religioso, construindo a primeira igreja e doou também o terreno para construção da Escola Rural Povoado Mata atualmente denominada Escola Manoel Conde Sobral.

A praça é de grande importância para a comunidade local, pois oferece um espaço de convivência e lazer para crianças, jovens e adultos, além de contribuir para o embelezamento do povoado.

A doação do terreno para a construção da praça demonstra o espírito solidário do senhor Aureliano e sua preocupação com o bem-estar da população. Por essa razão, é justo e merecido que a praça seja denominada em sua homenagem.

---

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: [camaraitabi@hotmail.com](mailto:camaraitabi@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI**  
**ESTADO DE SERGIPE**

---

Espera-se, com a aprovação deste projeto de lei, prestar uma justa homenagem ao senhor Aureliano Alves da Silva e perpetuar sua memória na história deste povoado.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2023.

*Murilo Resende Santana*

**Vereador Murilo Resende Santana**

**Autor do Projeto de Lei**

---

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: [camaraitabi@hotmail.com](mailto:camaraitabi@hotmail.com)